



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 30ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** **Projeto de Lei nº 3.135**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.727 de 07 de dezembro de 2012”. (O Projeto tem como objetivo a necessidade de regularização da nomenclatura da Escola Municipal, bem público situado na Rua Margarete de Oliveira Costa, s/nº, setor 08, neste município. **2) Projeto de Lei nº 3.139**, de 08 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reversão de bem imóvel ao Município de Jaru e desoneração total dos encargos de doação previstos na Lei 1.882 de 12 de março de 2014”. (Obs: referente ao bem imóvel do SENAI). **APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.146**, de 27 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (R\$ 332.197,37 trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional, visando acobertar despesas com pagamento de Auxílio temporário aos profissionais que estiverem exercendo atividades relacionadas ao enfrentamento do Covid-19). **2) Projeto de Lei nº 3.146**, de 27 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (R\$ 332.197,37 trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos, o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional, visando acobertar despesas com pagamento de Auxílio temporário aos profissionais que estiverem exercendo atividades relacionadas ao enfrentamento do Covid-19). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.135**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.727 de 07 de dezembro de 2012”. (O Projeto tem como objetivo a necessidade de regularização da nomenclatura da Escola Municipal, bem público situado na Rua Margarete de Oliveira Costa, s/nº, setor 08, neste município. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2) Projeto de Lei nº 3.139**, de 08 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reversão de bem imóvel ao Município de Jaru e desoneração total dos encargos de doação previstos na Lei 1.882 de 12 de março de 2014”. (Obs: referente ao bem imóvel do SENAI). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3) Projeto de Lei nº 3.146**, de 27 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (R\$ 332.197,37 trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional, visando acobertar despesas com pagamento de Auxílio temporário aos profissionais que estiverem exercendo atividades relacionadas ao enfrentamento do Covid-19). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4) Projeto de Lei nº 3.146**, de 27 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (R\$ 332.197,37 trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional, visando acobertar despesas com pagamento de Auxílio temporário aos profissionais que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

estiverem exercendo atividades relacionadas ao enfrentamento do Covid-19). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 29 de abril de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ